



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 009/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 20 de fevereiro de 2015.

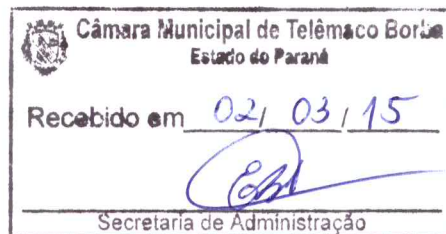
Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º007/2015, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, referente ao Mamógrafo recebido em doação pela Provopar, a Administração Municipal encaminha as informações solicitadas através de cópia de Memorando n.º 067/2015-SMS e cópia do termo de Doação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Mario Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº. 067/2015-SMS
De: *Secretaria Municipal de Saúde*
Para: Secretaria Geral do Gabinete
Data: 20 de fevereiro de 2015
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 007/2015**

Em atenção ao Requerimento nº 07/2015 de 09 de fevereiro de 2015, tenho a informar que o aparelho mamógrafo só possuía documentos referentes a manual do usuário e termo de garantia do aparelho no ato da transição de gestão, não fazendo parte do patrimônio do Fundo Municipal de Saúde e nem do município.

O aparelho foi destinado ao Estado, através da 21ª Regional de Saúde, a qual poderá informar se o mesmo está sendo utilizado.

Segue anexo, cópia do Termo de Doação.

Sem mais, subscrevo.

Atenciosamente,

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TELÊMACO BORBA E O
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO
PARANÁ/FUNSAÚDE.

DOADOR

O Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, CNPJ 10.505.434/0001-05, sito à Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde - Cláudio de Souza, inscrito no CPF 790.275.209-68, RG 6.035.010-8, nomeado através do Decreto nº 19640 de 03 de janeiro de 2013.

DONATÁRIA

O Fundo Estadual de Saúde do Paraná/FUNSAÚDE, CNPJ 08.597.121/0001-74, Avenida Samuel Klabin, 741 - Centro - Edifício Maria Lopes, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Diretor - Roberto Amatuzzi Franco, inscrito no CPF 780.842.459-53, RG 4.262.534-5, nomeado através do Decreto nº 8376 de 04 de janeiro de 2011.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individualizadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação do bem móvel discriminado abaixo:

1. APARELHO MAMÓGRAFO, PHILIPS, GRAPH, MAMMO AF.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a DONATÁRIA utilizar o bem doado exclusivamente em atividades de apoio, de acordo com suas finalidades.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a DONATÁRIA recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na cláusula primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Telêmaco Borba, 06 de março de 2014.

Pelo Doador:

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

Pelo Donatário:

Roberto AmatuZZi Franco
Diretor da 21ª Regional de Saúde
Fundo Estadual de Saúde do Paraná/FUNSAÚDE